

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 24/2025

Cargo: Analista de Gestão com Ênfase em Administração e Finanças

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna público a classificação da etapa de analise curricular do processo de seletivo simplificado, para contratação de celetista, com participação no projeto FINEP decorrente do Processo nº 01.23.0654.00.

Informamos que, em razão da identificação de um erro material na etapa de avaliação curricular, onde o edital previa a pontuação total de 50 pontos conforme item 5.3.1., mas o Anexo III apresentava distribuição de apenas 40 pontos, foi necessária a correção da inconsistência. Assim, foram acrescidos 10 pontos à nota final de todos os candidatos que atenderam os requisitos do edital, de forma igualitária, garantindo a transparência do processo e a não ocorrência de prejuízos aos participantes.

Esclarece-se, ainda, que as candidatas Andreia Aparecida da Silva e Juliana Ferrari não foram avaliadas por não apresentarem o CRC ativo, conforme exigido em edital.

Considerando a análise realizada pela coordenação do projeto, os candidatos classificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATO CLASSIFICADO								
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTROLADORIA	COMPLIANCE	EXCEL/POWER BI	CERTIFICAÇÕES	EXTRA	TOTAL	
1°	Karina Kelen da Cruz	15	10	10	0	10	45	
2°	Fernanda Rezende Gomide	15	10	6	0	10	41	

Os candidatos desclassificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATO CLASSIFICADO

NOME	CONTROLADORIA	COMPLIANCE	EXCEL/POWER BI	CERTIFICAÇÕES	EXTRA	TOTAL
Lucas Henrique Resende Salles Trindade	0	0	0	5	10	15
Ana Luiza Santos Ferreira	0	0	0	0	10	10
Anielli de Fatima Nascimento Mendonça	0	0	0	0	10	10
Glauber de Almeida Freitas Santos	0	0	0	0	10	10
Wesley Patrik de Azevedo Silva	0	0	0	0	10	10
Andreia Aparecida da Silva	-	-	-	-	-	-
Juliana Ferrari	-	-	-	-	-	-

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra a análise curricular, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado provisório, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 24/2025” que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antônio Chalfun Junior
Coordenador do Projeto

Alex Bager
Professor – Apoio Técnico

Sofia dos Santos Teixeira
Analista de Gestão de Pessoas